



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

PESQUISA DE PREÇOS – ART. 4º, IN65/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA	
F. TERAMO & CIA LTDA		PAPELARIA AMERICANA	
CPF/CNPJ		LOGRADOURO	
01.672.176/0001-52		PRAÇA SÃO SEBASTIÃO	
NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
490	CENTRO	PRESIDENTE DUTRA	MARANHÃO
CEP	COMPLEMENTO	TELEFONE	E-MAIL
65.760-000		(99)9 9106-5353	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO DE CONTA (POUPANÇA OU CORRENTE)
001	1119-3	7009-2	CORRENTE

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo diversos para o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Presidente Dutra.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

IFMA – Campus Presidente Dutra. BR 226, KM 207, S/N, Bairro Pedra Branca, CEP: 65.760-000. Presidente Dutra – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MOD/MARCA	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOT.
01	Camiseta personalizada, gola careca, unissex, confeccionada em malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, gramatura 160 g/m², manga curta, gola careca, na cor branca, com acabamento sem costura lateral. Disponível nos tamanhos P, M, G e GG. A personalização deverá ser feita por meio de estampa silk-screen em 03 (três) cores, com aplicação em escala CMYK, conforme layout fornecido pelo IFMA. A arte final será previamente aprovada pela Coordenação do Curso.		40	UND	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
02	Camiseta personalizada, gola polo, unissex, confeccionada em malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, gramatura 160 g/m², manga curta, gola careca, na cor branca, com acabamento sem costura lateral. Disponível nos tamanhos P, M, G e GG. A personalização deverá ser feita por meio de estampa silk-screen em 03 (três) cores, com aplicação em escala CMYK, conforme layout fornecido pelo IFMA. A arte final será previamente aprovada pelo requisitante.		31	UND	R\$ 59,00	R\$ 1.829,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

03	Caderno tipo universitário personalizado, modelo espiral, com 96 folhas pautadas. Capa e contracapa confeccionadas em cartão duplex 250 g/m², com acabamento em plastificação total, e personalização conforme layout fornecido pelo IFMA. As divisórias internas devem ser confeccionadas em papel offset branco 56 g/m². O espiral deve ser em PVC semirrígido preto, com 29 mm de diâmetro, com acabamento nas extremidades e sem pontas agudas, garantindo segurança e durabilidade. Dimensões aproximadas: 200 mm de largura x 275 mm de altura		80	UND	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
04	Canetas personalizadas, modelo com corpo plástico, acionamento tipo click (retrato retrátil), com escrita nas cores azul e preta (tinta esferográfica). Personalização em impressão 4x4 cores, conforme layout fornecido pelo IFMA. As cores externas das canetas serão definidas pela contratante no momento da aprovação do pedido. A personalização deverá garantir boa fixação da arte, sem falhas ou desgaste com o uso.		80	UND	R\$ 7,90	R\$ 632,00
05	Mochila tipo saco, confeccionada em tecido tadel de alta resistência, com dimensões aproximadas de 44 cm de altura x 35 cm de largura. Sistema de fechamento com cordão (cadorço). Disponível nas cores verde ou branca, a ser definida pela contratante. A personalização deverá ser feita com a logomarca do evento (a ser definida e fornecida pelo IFMA), com impressão resistente ao uso. O acabamento interno deverá garantir durabilidade e boa apresentação estética do produto.		40	UND	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
06	Garrafa tipo squeeze personalizada, confeccionada em plástico resistente (BPA free ou similar), com capacidade de 500 ml, ideal para uso com água e outras bebidas frias. Possui tampa roscável com vedação eficiente. Cor predominante: preta. Personalização por meio de impressão em silk-screen, com área de até 9 cm x 9 cm, em até 6 cores, conforme layout fornecido pelo IFMA. A personalização deve apresentar boa fixação, com durabilidade frente ao manuseio e lavagens.		40	UND	--	--
07	Picolé de frutas, sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. VALIDADE: mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. para atender um público de 308 pessoas.		308	UND	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

VALOR TOTAL	R\$ 8.009,00
-------------	--------------

- **GARANTIA:**
- **PRAZO DA PROPOSTA:** 180 dias
- **FORMA DE PAGAMENTO:** Nota de Empenho
- **PRAZO PARA PAGAMENTO APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS:** 30 dias

Presidente Dutra, MA, 07 de agosto 2025.

NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

INSCRIÇÃO NO CAD. ICMS
12.154.101-0
F. TERAMO & CIA LTDA
Praça São Sebastião, N° 490
Centro CEP: 65.760-000
CNPJ: 01.672.176/0001-52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

ANEXO I – DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

1. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

- 1.1 Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;
- 1.2 Preferencialmente, estar com o seu cadastro regular no SICAF;
- 1.3 Não estar impedido de contratar com o IFMA;
- 1.4 Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 1.5 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. São obrigações da Contratante:

- 2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 2.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.
- 2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;
- 2.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

2.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA preferencialmente, deve manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

3.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 3.2.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 3.2.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.3. substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

3.2.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Documento Digitalizado Público

Proposta - F. TERAMO E CIA LTDA

Assunto: Proposta - F. TERAMO E CIA LTDA
Assinado por: Deibid Ribeiro
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **DIRETOR(A) - CD0004 - DAP-PDU**, em 08/08/2025 16:53:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1236771
Código de Autenticação: a57a4884f2

